



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 623/2026 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 579/2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância, por meio do Memorando CS nº 001/2026, datado de 10 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação temporal para a oitiva de todas as testemunhas e para a realização dos demais atos necessários à adequada instrução do procedimento, visando assegurar a ampla defesa, o contraditório e a busca da verdade real;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir à Comissão de Sindicância prazo suficiente para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado por mais 60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da **Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 579/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 001/2026**.

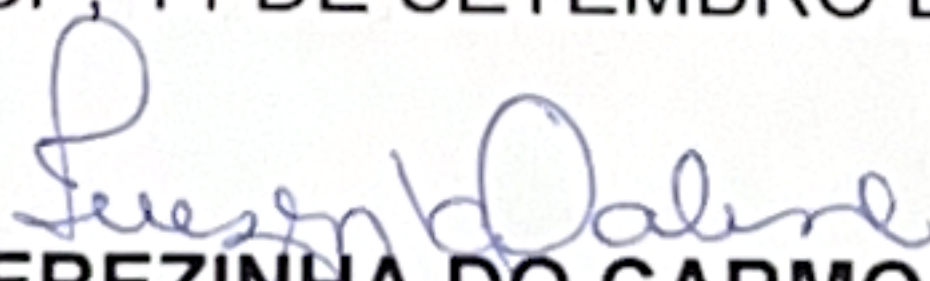
Art. 2º O prazo da prorrogação de que trata o artigo anterior terá início no dia subsequente ao término do período originalmente concedido.

Art. 3º A Comissão de Sindicância deverá dar regular prosseguimento aos trabalhos, adotando as providências necessárias à completa instrução do procedimento e apresentando, ao final, o respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 14 DE SETEMBRO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.